



PROCESSO Nº 2572/13

PROTOCOLO Nº 12.023.993-7

PARECER CEE/CEMEP Nº 110/14

APROVADO EM 18/03/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL COSTA VIANA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2478/13-SUED/SEED de 05/12/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado em no NRE da Área Metropolitana Sul em 12/08/13, de interesse do Colégio Estadual Costa Viana – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de São José dos Pinhais que, por sua direção, solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Costa Viana – Ensino Fundamental, Médio e Profissional e Normal, localizado na Rua Paulino Siqueira Cortes, nº 2685, no município de São José dos Pinhais, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 5824/08, de 16/12/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012 (fl. 163).

1.2 Corpo Técnico Administrativo (fl. 33)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Ronaldo Pazinatto	- Educação Física	- Direção
Rita de Cássia Cardoso	- Ciências Contábeis	- Secretária



PROCESSO Nº 2572/13

1.3 Cursos Autorizados e Reconhecidos (fls. 213 a 216)

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO
Técnico em Administração – Integrado ao Ensino Médio	Resolução Secretarial nº 664/06	Resolução Secretarial nº 3275/07
Técnico em Administração – Subsequente ao Ensino Médio	Resolução Secretarial nº 665/06	Resolução Secretarial nº 3278/07
Técnico em Logística – Integrado ao Ensino Médio	Resolução Secretarial nº 5420/10	Protocolo nº 12.110.208-0 em trâmite
Técnico em Logística – Subsequente ao Ensino Médio	Resolução Secretarial nº 160/11	Protocolo nº 11.016.238-3 em trâmite
Técnico em Secretariado – Integrado ao Ensino Médio	Resolução Secretarial nº 745/11	Protocolo nº 12.110.206-4 em trâmite
Técnico em Secretariado – Subsequente ao Ensino Médio	Resolução Secretarial nº 744/11	Protocolo nº 11.016.239-1 em trâmite

1.4 Relatório de Autoavaliação da Instituição (fls. 152 a 154)

(...)

As salas são organizadas de forma a comportar os profissionais para que o trabalho flua de acordo com o ambiente e atinja as necessidades para o bom atendimento a pais, alunos e professores.

Possui 01 laboratório de Informática com 20 computadores e impressora, 01 laboratório PROINFO para cursos técnicos com 10 computadores e 01 impressora, 02 auditórios com computador, multimídia e telão.

(...)

O colégio possui 01 biblioteca com acervo em torno de 1230 exemplares novos e exclusivos para os cursos: Técnico em Administração, em Logística e em Secretariado, também possui acervo de exemplares para o Curso Técnico em Gestão de Recursos Humanos, além dos exemplares mais antigos e entre CLT e livros específicos das disciplinas. Há a disponibilidade de laboratórios para pesquisas na internet dos conteúdos em sala de aula.

(...)

O planejamento do trabalho coletivo se dá no período de reuniões e capacitação da Semana Pedagógica que ocorre duas vezes por ano, onde o coletivo (professores, pedagogos, funcionários e direção) se reúne num mesmo ambiente para o andamento das atividades em cada semestre.



PROCESSO Nº 2572/13

Cada setor possui um período para reuniões de acordo com a necessidade, no setor administrativo as reuniões ocorrem periodicamente e quando há necessidade os professores são reunidos e recebem avisos da direção em todos os intervalos em cada turno, há disponibilidade de um e-mail dos Recursos Humanos que repassa todas as informações e avisos *online* para todos os integrantes do corpo funcional do colégio. O setor de limpeza se reúne periodicamente com a direção para planejar, é o momento que ocorrem mudanças e metas para melhor atender os alunos, incluindo decisões referentes ao pátio, cozinha e limpeza. O setor da coordenação se reúne quando necessário para reuniões, mas como dividem o mesmo ambiente, o encontro é diário e as questões são solucionadas dia a dia.

Há comunicação periódica entre todos os setores e quando necessário a direção reúne os setores específicos para planejamento e direcionamento das metas.

1.5 Relatório de Autoavaliação dos Cursos (fl. 218)

CURSO	TÉCNICO EM LOGISTICA SUBSEQUENTE				
TURNO	NOITE				
TURMA					
ANO	SEMESTRE	MATRICULAS	DESISTENTES	REPROVADOS	APROVADOS
2010	1º	183	51	36	96
	2º	50	9	3	38
	3º				
2011	1º	143	43	7	93
	2º	80	17	0	63
	3º	74	12	2	60
2012	1º	147	31	5	111
	2º	101	26	1	74
	3º	70	6	0	64

CURSO	TÉCNICO EM LOGISTICA INTEGRADO				
TURNO	NOITE				
TURMA					
ANO	SEMESTRE	MATRICULAS	DESISTENTES	REPROVADOS	APROVADOS
2010	1º	38	11	8	19
	2º				
	3º				
2011	1º	34	10	3	21
	2º	19	2	4	13
	3º				
2012	1º				
	2º				
	3º				



PROCESSO Nº 2572/13

CURSO	TÉCNICO EM SECRETARIADO SUBSEQUENTE				
TURNO	NOITE				
TURMA					
ANO	SEMESTRE	MATRICULAS	DESISTENTES	REPROVADOS	APROVADOS
2010	1º	74	35	8	31
	2º	18	7		11
	3º				
2011	1º				
	2º	14		3	11
	3º				

CURSO	TÉCNICO EM SECRETARIADO INTEGRADO				
TURNO	NOITE				
TURMA					
ANO	SEMESTRE	MATRICULAS	DESISTENTES	REPROVADOS	APROVADOS
2010	1º	39	6	2	31
	2º				
	3º				
2011	1º	35	8	13	14
	2º	25		2	23
	3º				
2012	1º	29	2	27	
	2º	10	1	9	
	3º	22	2	20	



PROCESSO Nº 2572/13

CURSO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE				
	TURNO	NOITE			
TURMA					
ANO	SEMESTRE	MATRICULAS	DESISTENTES	REPROVADOS	APROVADOS
2006	1º	151	1	73	77
	2º	130		19	111
	3º				
2007	1º	298	5	112	181
	2º	186	19	61	106
	3º				
2008	1º	249	46	56	147
	2º	183	43	25	115
	3º				
2009	1º	265	105	23	137
	2º	83	12	8	63
	3º	93	32	1	60
2010	1º	89	36	3	50
	2º	81	13	2	66
	3º				
2011	1º	84	30	3	51
	2º	50	6	3	41
	3º	37	2	2	33
2012	1º	105	34	5	66
	2º	59	10	3	46
	3º	43	3	2	38



PROCESSO Nº 2572/13

CURSO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO						
TURNO	NOITE						
TURMA							
ANO	SEMESTRE	MATRICULA	DESISTENTE	REPROVADO	APROVADO	TRANSFER	EXCLUIDO
2006	1º	208	52	44	97	14	1
	2º	75	10	6	59		
	3º						
	4º						
2007	1º	211	57	49	105		
	2º	99	5	8	79	7	
	3º	56		5	50	1	
	4º						
2008	1º	105	33	12	60		
	2º	126	70	4	52		
	3º	90	16	5	69		
	4º	59	12	4	43		
2009	1º	120	52	8	60		
	2º	90	30	13	47		
	3º	92	25	4	63		
	4º	84	15	13	56		
2010	1º	87	9	7	71		
	2º	100	15	10	75		
	3º	64	12	7	45		
	4º	86	20	3	63		
2011	1º	106	15	8	83		
	2º	76	10	13	53		
	3º	84	12	14	58		
	4º	58	8	6	44		
2012	1º	104	12	9	83		
	2º	105	18	12	75		
	3º	55	7		48		
	4º	77	7	8	62		

Justificativa

Justifica-se a necessidade em manter o cursos Técnicos Integrado e subsequente diante da procura pela comunidade, uma vez que o Município de São José dos Pinhais é polo das indústrias nestas áreas, gerando demanda de mão de obra.

Quanto à evasão, a Instituição reconhece que houve dificuldades para acompanhamento das turmas no que diz respeito a faltas e também por motivos de trabalho em que os alunos são mudados de turnos nas empresas e por isto se evadem. Um dos motivos da evasão também é a falta de segurança nas ruas aos redores do Estabelecimento.

Diante dessa situação, a instituição propõe um Plano de Ação onde faremos:

- Melhor acompanhamento da frequência escolar, pela coordenação do curso.
- Proposta de um diálogo com as empresas quando houver mudanças de horário de aula do aluno.
- Buscar parcerias com as empresas para visitas in loco, para enriquecimento do curso.
- Palestras com empresários do Município.
- Acompanhamento e reuniões periódicas com os pais dos alunos.
- Parceria com a Guarda Municipal, Patrulha Escolar, visando melhor à segurança externa.
- Atividades (práticas) extraclases em finais de semana.



PROCESSO Nº 2572/13

1.6 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 378/13, de 19/11/13, do NRE da Área Metropolitana Sul, integrada pelos técnicos pedagógicos: Elaine Lúcia Zanela Cortes, licenciada em Pedagogia, Miriam Teixeira de Oliveira Silani, licenciada em Letras, Rosana Maria Boza, bacharel em Secretariado Executivo, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino (fls. 187 a 202).

1.7 Parecer DET/SEED (fl. 208)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 495/13 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do credenciamento da instituição de ensino.

1.8 IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

8ª série / 9º ano

Escola	Ideb Observado				Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
COSTA VIANA C E FUND MED PROF NORM	4.0	4.2	4.3	4.2	4.0	4.1	4.4	4.8	5.2	5.4	5.7	5.9

2. Mérito

O processo trata do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A Comissão de Verificação informa que as instalações contam com salas de aula no pavimento térreo e superior, laboratórios de Informática Paraná Digital e PROINFO, refeitório, almoxarifado, sanitários para alunos, quadra de esportes, auditório com capacidade para 200 pessoas e mini-auditório para 40 pessoas. A biblioteca possui amplo espaço e conta com títulos específicos para atender as necessidades dos cursos. A instituição de ensino apresenta vários recursos materiais.



PROCESSO N° 2572/13

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do credenciamento do Colégio Estadual Costa Viana – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de São José dos Pinhais, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) de acordo com os dados apontados no Relatório de Autoavaliação do Curso, a oferta do referido curso seja avaliada.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 2572/13

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 18 de março de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE